

PORTARIA Nº 141/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e Processo nº SEFAZ-PRO-2022/08348, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2022.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via Sigadoc)

(ANEXO DA PORTARIA Nº141/2022/SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2021-2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ANA CELIA MATEUS	80258	9,1
ANTONIO CARLOS PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA	250670	9,7
ELIANA CRISTINA DIAS DE CAMPOS	250787	9,5
GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA	94078	9,9
JULIANA BARBOSA FERREIRA	140660	10
KARINA TIBAU	250701	10
LUCIÉRCIO MIRANDA DE TOLEDO	78970	9,8
MAIKON YLLO PEREIRA PORTELA	250619	10
TATIANE MARIA DOS SANTOS DA SILVA	250748	12-A*

*Consoante com o Decreto nº 3006/2004 c/c Decreto nº 3444/2004

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bc39c3f8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar